

## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO PARA O 2º SEMESTRE DE 2019**

O Reitor do Centro Universitário FIEO – UNIFIEO, mantido pela Fundação Instituto de Ensino para Osasco, de acordo com o Estatuto da Entidade e nos termos da legislação vigente, faz público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o 2º semestre de 2019 ao **PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO – POSITIVAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO JURÍDICA DOS DIREITOS HUMANOS, (Anexo I)**, conforme os seguintes critérios:

### **1–INSCRIÇÃO**

#### **1.1 - Requisitos**

Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos portadores de diploma de graduação em Direito, obtido em curso reconhecido pelo MEC.

#### **1.2 - Documentos necessários:**

- Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria Geral do UNIFIEO, constante no item 3 abaixo, devidamente preenchido e assinado.
- Certificado de conclusão de curso de graduação, diploma ou equivalente (cópia autenticada).
- Histórico Escolar do curso de graduação (cópia simples)
- *Curriculum Lattes*: cópia impressa e documentos comprobatórios (para se cadastrar no portal, o candidato deverá acessar o site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), enlace “Plataforma *Lattes*” e seguir as instruções).
- RG e CPF (cópia simples) e comprovante de residência com CEP
- Certidão de nascimento ou a de casamento (cópia simples)
- Uma foto 3x4 (recente)
- Projeto preliminar de pesquisa a ser desenvolvida no curso, conforme as orientações para a confecção do projeto de pesquisa com indicação de, no máximo, dois orientadores pertencentes à linha de pesquisa escolhida. **(Anexo III)**
- O certificado de conclusão de curso de graduação (diploma ou equivalente) poderá ser apresentado por ocasião da matrícula.

### 1.3- Período das inscrições, taxa e local das avaliações:

As inscrições serão feitas de **25/4/2019 a 5/6/2019** das **10h00às 21h00**, de **segunda a sexta-feira**, e aos **sábados** das **10h00 às 12h00**, na Secretaria Geral, à Av. Franz Voegeli, 300, Bloco Verde, *Campuse* Polo Vila Yara, Vila Yara, Osasco, SP, mediante pagamento da taxa de **R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais) e entrega dos documentos**.

#### 1.3.1 - Isenção da taxa de inscrição para ex-alunos

Os ex-alunos que concluíram Graduação ou Especialização no Unifieo e os que concluirão seus cursos no 1º semestre de 2019 estão isentos da taxa de inscrição e deverão **desconsiderar** o boleto gerado. Nesses casos deverão anexar cópia do Diploma ou Certificado de Colação de Grau ou Atestado emitido pela Secretaria geral. **Se o documento não for anexado a inscrição será invalidada.**

#### 1.3.2 - Isenção da taxa de inscrição para Advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil

Os advogados regularmente inscritos nas Subseções de Osasco, Barueri, Carapicuíba, Santana do Parnaíba, Jandira, Itapeverica da Serra, Cotia, Embu das Artes, Itapevi, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista e que estejam em pleno exercício da advocacia, estão isentos da taxa de inscrição e deverão desconsiderar o boleto gerado. Nesses casos os candidatos deverão anexar a Certidão de Inscrição (breve relato) emitida pela OAB/SP.

### 1.4- Vagas

São oferecidas 20 (vinte) vagas, podendo ser incluídas as remanescentes de processos seletivos anteriores e as que se vagarem antes do início do processo de que trata esse Edital.

## 2 – PROCESSO SELETIVO

### 2.1 - Primeira seleção

A primeira seleção será desenvolvida em 4 (quatro) etapas:

2.1.1 Prova de conhecimento jurídico, com base na bibliografia indicada, **(Anexo II)**, a ser realizada no dia **8/6/2019** das **9h às 12h**, no *Campus* e Polo Vila Yara, situado à Av. Franz Voegeli, 300, Bloco Branco, 1º andar, Vila Yara, Osasco, SP. Não será permitida consulta a obras de doutrina e de legislação.

dat

2.1.2 Exame de proficiência em língua estrangeira, indicada no ato da inscrição, dentre as opções: inglês, francês, italiano, alemão ou espanhol. O exame será realizado no dia **8/6/2019** das **13h às 14h**, no mesmo local. Será permitida consulta a dicionáriojurídico da língua escolhida no formato impresso, **não sendo permitida a consulta a dicionário virtual**.

2.1.3 Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa (**Anexo III**), a ser realizada logo após as provasprevistas nos itens 1.1 e 1.2.

2.1.4 Avaliação do *curriculum vitae* no formato “*Curriculum LATTES*”. Serão considerados: os cursos de extensãouniversitária ou de especialização, a experiência docente e os trabalhos acadêmicos publicados.

## **2.2 - Segunda seleção**

Na hipótesede permanecerem vagas não preenchidas poderão ser chamadosos candidatos classificados na primeira seleção. Em não existindo remanescentes e ainda existindo vagas, proceder-se-á a uma segunda seleção, com os inscritos que não participaram da primeira seleção e mais os novos inscritos, que se desenvolverá da seguinte forma:

2.2.1 As inscrições para a segunda seleção serão feitas de **20/6/2019 a 31/7/2019** das **10h às 21h**, de **segunda a sexta-feira** e aos **sábados das 9h às 12h** na Secretaria Geral, Bloco Verde, no *Campus* e Polo Vila Yara, situado à Av. Franz Voegeli, 300, Vila Yara, Osasco, SP, mediante pagamento da taxa de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais) e entrega dos documentos.

### **2.2.2– Isenção da taxa de inscrição**

Aplica-se para as inscrições para a segunda seleção os mesmos programas de isenções das cláusulas 1.3.1 e 1.3.2.

2.2.3 A segunda seleçãoserá desenvolvida em 4 (quatro) etapas:

2.2.3.1 Prova de conhecimento jurídico, com base na bibliografia indicada (**Anexo II**), a ser realizada no dia **10/8/2019**, das **9h às 12h**, no *Campus* e Polo Vila Yara, situado à Av. Franz Voegeli, 300, Bloco Branco, 1º andar, Vila Yara, Osasco, SP. Não será permitida consulta a obras de doutrina e de legislação.

2.2.3.2 Exame de proficiência em língua estrangeira, indicada no ato da inscrição, dentre as opções: inglês, francês, italiano, alemão, ou espanhol. O

exame será realizado no dia **10/8/2019** das **13h às 14h**, no mesmo local. Será permitida consulta a dicionáriojurídico da língua escolhida no formato impresso, **não sendo permitida a consulta a dicionário virtual.**

2.2.3.3 Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa preliminar (**Anexo III**), a ser realizada logo após as provas previstas nos itens 2.2.3.1 e 2.2.3.2.

2.2.3.4 Avaliação do *curriculum vitae* no formato “*Curriculum Lattes*”. Serão considerados: os cursos de extensão universitária ou de especialização, a experiência docente e os trabalhos acadêmicos publicados.

### **3 – CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO**

3.1 A prova de conhecimento jurídico e a avaliação do projeto de pesquisa (pertinência com as linhas e projetos de pesquisa em andamento no programa) terão caráter eliminatório, exigida a média mínima 7,0 (sete). Não haverá revisão de prova.

3.2 As demais etapas terão caráter classificatório. Se o candidato obtiver no exame de proficiência nota inferior a 7,0 (sete), será admitido como aluno especial e terá o prazo de 6 (seis) meses para renovar o exame e ser nele aprovado, sob pena de desligamento do Programa.

### **4 – DOS EXAMINADORES**

O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão, constituída de professores do Programa, designados pelo Colegiado.

### **5 – DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS APROVADOS**

A relação dos aprovados na primeira seleção será divulgada no dia **17/6/2019** e na segunda seleção dia **15/8/2019**.

### **6 – DA MATRÍCULA E MENSALIDADES**

**6.1** - Os candidatos aprovados na **primeira seleção** deverão efetuar a matrícula no período de **1º/7/2019 a 20/7/2019** e os candidatos aprovados na **segunda seleção** de **16/8/2019 a 23/8/2019**, das **9h às 21h**, mediante apresentação dos seguintes documentos e observados os requisitos constantes do **Anexo IV**:

## 6.2 Documentos:

- Requerimento de matrícula, elaborado nos termos da Portaria nº 1/2005 (disponível na Secretaria Geral do UNIFIEO).
- Declaração de disponibilidade de tempo para estudo.
- Termo de ciência e compromisso com as obrigações discentes.
- Atestado de sanidade física e mental.
- Cópia impressa atualizada do “*Curriculum Vitae*” na Plataforma Lattes (no sítio [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) , enlace “*Plataforma Lattes*”).
- **Cópia autenticada de:**
  - Quitação com o serviço militar.
  - Título de eleitor.
  - Certificado de conclusão de curso de graduação (diploma ou equivalente), caso não tenha juntado por ocasião da inscrição.
  - Duas cartas de recomendação de professores, pesquisadores ou profissionais do direito com quem haja estudado ou trabalhado.

6.3 - As matrículas serão feitas na Secretaria Geral, no Bloco Verde do *Campus* e Polo Vila Yara, situado à Av. Franz Voegeli, 300, Vila Yara, Osasco, SP.

6.4 - No ato da matrícula o candidato deverá assinar contrato de prestação de serviços acadêmicos e efetuar o pagamento da primeira parcela do curso.

6.5 - As mensalidades correspondem ao valor de R\$ 2.170,00.

## 7- PROGRAMAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS E DESCONTOS

O Programa de Mestrado em Direito conta com bolsas integrais ou parciais e descontos que chegam a até 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade e que ficarão a disposição dos candidatos no ato da matrícula para consulta e adesão.

Por ser o Centro Universitário FIEO – UNIFIEO mantido pela Fundação Instituto de Ensino para Osasco – FIEO, também serão fornecidas bolsas de estudos para alunos carentes através do Centro de Análise de Benefício ao Estudante – CABES.

**Os descontos e bolsas serão concedidos aos candidatos aprovados no processo seletivo, não sendo cumulativos com qualquer outro benefício que**

dat

tenha direito o candidato aprovado em razão de convênios firmados pelo UNIFIEO.

## **8- INÍCIO DAS ATIVIDADES**

As atividades acadêmicas terão início no dia **12/8/2019** e desenvolver-se-ão de segunda a sexta, no *Campus* e Polo Vila Yara.

Eventualmente alguma disciplina poderá ser oferecida aos sábados, conforme o calendário a ser divulgado no momento da matrícula.

## **9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

O UNIFIEO se reserva o direito do não oferecimento de disciplina caso não haja número mínimo de matriculados, hipótese em que o aluno poderá matricular-se em outra disciplina (Conferir **Anexo IV**).

A interpretação do Edital, nos casos duvidosos ou omissos, caberá ao Coordenador do Programa.

Osasco, 18 de abril de 2019

**EDMO ALVES MENINI**  
REITOR

dat

## ANEXO I

### POSITIVAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO JURÍDICA DOS DIREITOS HUMANOS

**LINHAS, PROJETOS DE PESQUISA E RELAÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES: PROJETOS EM ANDAMENTO E VINCULAÇÃO COM LINHAS DE PESQUISA.**

- **LINHA DE PESQUISA: I - DIREITOS FUNDAMENTAIS EM SUA DIMENSÃO MATERIAL**
  - **Projeto 1 - Afirmação Histórica, Problematização e Atualidade dos Direitos Fundamentais:**
    - **Prof. Dr. Fernando Pavan Baptista**
      - Disciplina obrigatória: Filosofia e Teoria Crítica da Dogmática Jurídica
    - **Prof. Dr. Luis Rodolfo de Souza Dantas**
      - Disciplina obrigatória: Teoria dos Direitos Fundamentais
    - **Professor Convidado**
      - Disciplina: Direitos Humanos e a Educação no Direito Brasileiro
    - **Prof<sup>a</sup>. Dra. Barbara Maria Lucchesi Ramacciotti**
      - Disciplina: Seminário de Metodologia e Pesquisa Jurídica
    - **Prof. Dr. Rodrigo Garcia Schwarz**
      - Disciplina: Direitos Individuais Materiais
  - **Projeto 2 - A Tutela da Dignidade da Pessoa Humana perante a Ordem Política, Social e Econômica**
    - **Prof. Dr. Gerson Amauri Calgaro**
      - Disciplina: Tutela Constitucional do Direito das Relações de Consumo
- **LINHA DE PESQUISA II - Efetivação Jurisdicional dos Direitos Fundamentais**

dat

- **Projeto 3 -Colisão e Controle dos Direitos Fundamentais:**
- **Subprojeto: Direitos das minorias: efetivação legislativa, administrativa e jurisdicional (interdisciplinar)**
  - **Prof<sup>a</sup>. Dra. Anna Candida da Cunha Ferraz**
  - Teoria da Jurisdição Constitucional
  - **Prof . Dr. Antônio Cláudio da Costa Machado**
  - Disciplinas: Princípios Constitucionais do Processo
  - **Prof<sup>a</sup>. Dra. Margareth Anne Leister**
  - Disciplina:Tribunais Internacionais e Tutela da Humanidade
  - **Prof<sup>a</sup>. Dra. Elaine Maria Octaviano Martins**
  - Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos
- **LINHA DE PESQUISA III – Políticas Públicas em Direitos Humanos**
- **Projeto 4: Políticas Públicas, efetivação e concretização dos Direitos Fundamentais em matéria de Segurança Pública.**
  - **Professor Convidado**
  - Disciplina: Dogmática Penal como Instrumento para Efetivação dos Direitos e Garantias Fundamentais.
  - **Prof<sup>a</sup>. Dra. Barbara Maria Lucchesi Ramacciotti**
  - Disciplina: Segurança Pública e Direitos Fundamentais
  - **Prof. Dr.João Luiz Barboza**
  - Tópicos fundamentais em políticas públicas

As disciplinas a serem ministradas por professores convidados dependerão do interesse demonstrado pelos candidatos na mesma. Outras disciplinas poderão ser incluídas na grade até a véspera do início das aulas.

dat

## ANEXO II

### BIBLIOGRAFIA:

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca, **Curso de Filosofia do Direito**. 10ª ed. SP: Atlas, 2012.

BITTAR, Eduardo Carlos C.B; FERRAZ, Anna Candida da Cunha (org), **Direitos Humanos Fundamentais: Positivção e Concretização**. Osasco: EDIFIEO, 2006.

BOBBIO, Norberto. **Teoria do Direito**. Trad. Denise Agosttinetti. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

DANTAS, Luís Rodolfo A. de Souza. **Cláusulas Pétreas e Direitos Humanos: O núcleo jusfundamental da Constituição de 1988**. Osasco: EDIFIEO. [Recurso eletrônico: Disponível em: <www.unifieo.com.br>].

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**, 40ª ed. SP: Saraiva, 2015.

REALE, Miguel, **Lições preliminares de Direito**. 27ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 39ª ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

SARLET, Ingo Wolfgang; et al. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

### ANEXO III

O Projeto de pesquisa deve conter no mínimo as seguintes informações:

- a) Deve ser apresentado de maneira clara e resumido, ocupando no máximo 20 páginas;
- b) Indicar na capa Título do projeto (o título deve conter o tema da pesquisa);
- c) Problema da pesquisa (situar o problema de maneira circunstanciada e formular sua indagação de pesquisa);
- d) Objetivo geral – definir qual o objetivo da pesquisa e depois os meios – objetivos específicos para atingir o objetivo geral;
- e) Justificativa – dizer da relevância da pesquisa utilizando uma bibliografia básica;
- f) Metodologia da pesquisa – neste item deve formular os meios para levantar as informações necessárias ao projeto – se dados secundários dizer as fontes desses dados; se primários dizer quais os instrumentos de pesquisa;
- g) Bibliografia – elencar segundo as normas da ABNT a bibliografia utilizada.

### ORIENTAÇÕES PARA A CONFECÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Um projeto de pesquisa, vinculado a uma das linhas de pesquisa da Instituição, deverá ser entregue pelo candidato no ato da inscrição para o processo seletivo. Um bom plano de trabalho indica desde logo o perfil do candidato ao **Programa de Mestrado em Direitos Humanos**, e, inclusive, permite ao candidato inscrever-se para bolsas de estudos da CAPES, disponibilizadas no ano. Por isso apresentamos algumas recomendações para a sua confecção, sugerindo a consulta à bibliografia especializada.

Uma pesquisa jurídica é um estudo minucioso e sistemático de um determinado campo do conhecimento jurídico, cuja finalidade é a descoberta de algo ou a ampliação dos dados já registrados na doutrina.

Um projeto consiste no planejamento preliminar da pesquisa que será desenvolvida pelo aluno no decorrer do curso, tendo por objetivo a dissertação de mestrado. É um

*dat*

"sumárioprovisório", destinado a proporcionar uma visualizaçãopanorâmica das possibilidades de realizar um trabalho acadêmico sobre o tema escolhido.

A dissertação de mestrado, ao final do curso, apresentará uma reflexão aprofundada sobre o tema escolhido.

O projeto preliminar deverá oferecer respostas às seguintes questões: o quê, por quê, para quê, com o quê, quando e como desenvolvidas nos seguintes tópicos:

### **1- Introdução**

Elaborar uma abordagem geral do tema, contextualizando o assunto a ser pesquisado, sintetizando o histórico e o atual estado do tema na pesquisa acadêmica. Neste tópico o candidato deverá abordar o tema de forma a identificar a situação na qual o problema a seguir será localizado, demonstrando o enquadramento da pesquisa pretendida em uma das linhas de pesquisa do Programa de Mestrado em Direitos Fundamentais, (Linha de Pesquisa 1: Direitos Fundamentais em sua Dimensão Material; Linha de Pesquisa 2: Efetivação Jurisdicional dos Direitos Fundamentais; Linha de Pesquisa 3: Políticas Públicas em Direitos Humanos, e nos projetos de pesquisa indicados. Nesta fase deverão ser identificadas as hipóteses de trabalho a serem desenvolvidas e a forma como serão comprovadas. É uma introdução ao tema, de forma a permitir a visualização do problema. Deve responder à pergunta "o quê?"

### **2- Objetivos**

Compreende-se que, para a correta formulação do projeto de pesquisa, é necessário ter delineados os objetivos que se deseja alcançar. Em regra, a pesquisa acadêmica deve ter por objetivo principal a identificação de um problema científico relevante como ponto de partida da investigação, que será resolvido por ocasião da finalização da pesquisa. Deve constar, ainda, eventual aplicação dos objetivos gerais a situações particulares. Os objetivos provisórios devem ser precisados pelo candidato, com a definição dos termos do problema e das hipóteses. Alguns verbos que poderão auxiliá-lo para a organização dos seus objetivos: identificar, analisar, elaborar, propor, construir, organizar, estabelecer, fornecer, comparar, determinar, aplicar, demonstrar, preparar, comparar, avaliar, formular, sistematizar, reconstruir, diferenciar etc. Deve responder à pergunta "para quê?"

### **3- Justificativa do tema**

Elaborar uma abordagem conceitual e científica do tema considerado, demonstrando a importância do trabalho e a sua contribuição para a área em estudo. Apresenta-se

*dat*

o que será abordado e correlaciona-se com o conhecimento já existente em publicações. Em outras palavras, justifica-se técnica, científica e socialmente a proposta, apresentando os motivos de ordem teórica e prática para a realização da pesquisa, respondendo à pergunta “por quê?”

O tema deverá ser necessariamente inserido nas linhas de pesquisa do PROGRAMA, com a problemática voltada para a área de concentração em Direitos Humanos Fundamentais.

#### **4- Metodologia**

Descrever a metodologia a ser empregada para a execução do trabalho. Deve esclarecer como atingir todos os objetivos propostos. Metodologias de outros autores devem vir acompanhadas da respectiva bibliografia. Deve ser descrita a abordagem metodológica que se pretende adotar – metodocientífico e técnicas de pesquisa. São métodos da pesquisa: método indutivo, em que se parte do particular para o geral, método dedutivo, do geral para o particular, método dialético, em que se sintetiza a partir da contraposição entre tese e antítese, método comparativo, em que se efetuam comparações verticais (no tempo) e horizontais (no espaço) e métodos sistêmicos, que se baseia na entrada, processamento, saída, consideradas as restrições e favorecedores do ambiente; e ainda o método histórico (investiga fatos, processos e instituições do passado, verificando suas decorrências no presente), o método comparativo, o método monográfico (estudo de determinados indivíduos, profissões, condições, instituições, etc., para se obter generalizações), o método estatístico (redução de fenômenos), o método tipológico (extracarótipo de modelo para estudo) e o método funcionalista (papel das partes no todo). São técnicas de pesquisa: empírica, com trabalho de campo, teórica, experimental, bibliográfica ou histórica. Deve responder à pergunta “como?”

#### **5- Cronograma de Atividades:**

Aqui deverão ser descritas todas as etapas do trabalho, apoiadas na metodologia, e sua realização temporal. O tempo para desenvolvimento de uma dissertação (créditos, pesquisa, escrita e apresentação pública da dissertação) não deve ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses, conforme orientação da CAPES. O não cumprimento destes prazos penaliza o programa. Por consequência, deve o candidato apresentar um plano sucinto de como pretende, dentro do prazo estipulado pela instituição, conduzir o cumprimento dos créditos, a pesquisa e a redação da dissertação. Deve responder à pergunta “quando?”

## 6- Referências Bibliográficas

Listar a bibliografia utilizada na elaboração do projeto e o levantamento bibliográfico preliminar do que será utilizado para apoiar a redação do trabalho final. Ao final, as referências devem ter sido citadas e comentadas no corpo da dissertação. (seguir as Normas da ABNT). É onde serão buscados os dados que a pesquisa exige. Utilizar normas para elaboração de trabalho científico para citações. Deve responder à pergunta “com o quê?”

### MODELO

#### 1. CAPA

Título do projeto de pesquisa de mestrado; Nome do autor; indicação da linha de pesquisa e indicação do orientador.

#### 2. INTRODUÇÃO

Falar sobre o tema

#### 3. OBJETIVOS:

Delimitar os objetivos da pesquisa, mencionando os objetivos gerais e específicos.

#### 4. JUSTIFICATIVA DO TEMA

A importância do estudo do tema na atualidade

#### 5. METODOLOGIA

A metodologia utilizada incluirá o estudo de bibliografias e fontes secundárias nos centros acadêmicos que mais contribuíram para os debates sobre o tema escolhido, bem como pesquisa de campo.

#### 6. CRONOGRAMA

Atividades / Meses	1	2	3	4	5	24
Revisão da bibliografia	X	X	X	X	X	
Levantamento bibliográfico		X	X			

dat

Pesquisa e Análise dos dados			X	X	X	
Redação de capítulos			X		X	
Revisão e redação final, etc						

## 7. BIBLIOGRAFIA

A bibliografia deve conter obras e artigos de autores nacionais e estrangeiros, estes em uma proporção de no mínimo 40% da relação de autores estrangeiros.

SOBRENOME, Nome. **Título do livro** (Negrito). Edição.(Tradução, se for o caso)  
Local: Editora. Ano da edição.

SOBRENOME, Nome. Título de capítulo de livro. In SOBRENOME, Nome. **Título do livro** (Negrito). Edição. (Tradução, se for o caso). Local: Editora. Ano da edição. Páginas.

SOBRENOME, Nome. Título do Artigo. **Nome do Periódico** (Negrito). Edição.  
Local: Editora. Número e ano da edição. Páginas.

## ANEXO IV

### PORTARIA N. 3, DE 14/10/2014 - Coordenação do Programa de Mestrado em Direito.

Dispõe sobre a fixação de pré-requisitos para cursar o Mestrado em Direito e dá outras providências

A Coordenadora do Mestrado em Direito, dando cumprimento à decisão tomada pelo Colegiado em reunião de 14 de outubro de 2014,

#### **Determina:**

Art. 1º - As disciplinas obrigatórias fixadas na grade curricular constituem pré-requisitos para cursar as demais disciplinas do Programa.

§1º- Os alunos deverão, preferencialmente, cursar ambas as disciplinas no primeiro semestre corrente.

§2º - Em caso de impossibilidade, e com o “de acordo” do respectivo orientador, poderão cursar uma disciplina obrigatória no primeiro semestre e a segunda disciplina obrigatória no segundo semestre.

§3º - A disciplina “Seminário de Metodologia e Pesquisa Jurídica” deverá ser cumprida no 3º semestre.

Art. 2º - A indicação das disciplinas a serem cursadas pelos alunos, observados os requisitos fixados no Regulamento do Curso e na disponibilidade da grade curricular deve ser feita em formulário apresentado pela Secretaria da Pós-Graduação e conter o visto do Professor Orientador.

Art. 3º - O número máximo de alunos matriculados por disciplina é de 12 (doze).

§1º - Se houver número maior de candidatos para a mesma disciplina proceder-se-á a um sorteio, ficando os candidatos não aproveitados com o direito de preferência na matrícula na disciplina no semestre seguinte.

§2º - Não serão ministradas disciplinas com número de alunos inscritos inferior a 5 (cinco) alunos, a critério do respectivo professor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do segundo semestre de 2014.

**Anna Cândida da Cunha Ferraz**  
Coordenadora do Programa de Mestrado em Direito do Centro Universitário FIEO - UNIFIEO

dat